

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

**Alvará de Loteamento N.º 5/2007 – B.º Sol Nascente – Famões
 ADITAMENTO**

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 12 de Abril de 2011 – Proposta de Aprovação da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007 relativa aos lotes 102 e 199 que mereceu aprovação por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações técnicas 44/IF/DRU/DGOU/2010, n.º 112/RD/DRU/DGOU/10 e n.º 01/DGOU/DRU/MC, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Loteamento identificado em epígrafe em nome da Comissão de Administração Conjunta do B.º Sol Nascente em representação dos proprietários dos lotes 102 e 199.

As alterações às especificações constantes do mencionado alvará, constam em Planta Síntese anexa, que constitui parte integrante do presente aditamento, são as seguintes:

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros Urbanísticos dos lotes

Lote	Alvará n.º 5/2007					Alteração ao Alvará n.º 5/2007				
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Usos	Nº Pisos	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Usos	Nº Pisos
102	297	109	218	1F / 1C	2 + cv	297	109	218	2F	2 + cv
199	581	200	400	1F	2 + cv	290	110	220	1F	2 + cv
199A						291	110	220	1F	2 + cv

1.2. Ao Quadro dos Índices Urbanísticos Totais

	Alvará n.º 5/2007	Alteração ao Alvará n.º 5/2007
ÁREA TOTAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO	34 321 m²	34 341 m²
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	70 009 m²	70 049 m²
NÚMERO DE LOTES	271	272
NÚMERO DE FOGOS	319	321
UNIDADES COMERCIAIS	21	20

ÁREA DESTINADA A COMÉRCIO	2 520 m ²	2 411 m²
DENSIDADE HABITACIONAL	24,1 f/ha	24,26 f/ha
ÍNDICE MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO	0.52	0.53
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0.25	0.26

Os valores alterados foram representados a negrito.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 07 de Julho de 2011

A Presidente da Câmara Municipal,


 (Susana de Carvalho Amador)